

DECRETO Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre ~~a~~ a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 45/2013 e dá outras providências”.

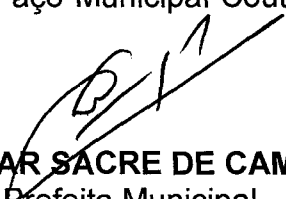
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 45/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 46/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** do Decreto Municipal nº 45/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 45/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** do Decreto Municipal nº 43/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 43/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 026/2016**, tendo por objeto a aquisição de tecido para confecção de lençóis para as unidades de saúde do município, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS – EIRELLI** com proposta no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de abril de 2016.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 025/2016**, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" da Tabela ABCFARMA para a Secretaria de Saúde do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **DROGARIA + SAUDE SOLIS EIRELI - ME**, com desconto de **11,1 %** sobre a tabela ABC FARMA de A a Z.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de abril de 2016.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO Nº 036/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 036/2016 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI-REBOQUE, TIPO PRANCHA, USADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.

CREDENCIAMENTO: 11:00 às 11:30 do dia 09/05/2016.

INICIO DA SESSÃO: 11:00 do dia **09/05/2016**. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA – Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhoz**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/ 2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE**, por ordem do Sr. Presidente **ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará no dia 18 de maio de 2016 às 10:00 horas, na **SALA DE LICITAÇÃO**, sito a **LINO BISPO DE OLIVEIRA, nº 258, CENTRO**, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/ 2016**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ADMINISTRAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO**, conforme discriminada nos roteiros integrantes do Edital completo.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia **16/05/2016**, no horário das 07:00 às 13:00, mediante **solicitação no setor responsável (sala de licitação deste Poder Legislativo)**.

PUBLIQUE-SE.

VILA BELA SS TRINDADE-MT 26/04/2016.

SIBELLY CHRISTINA RIBEIRO ASSUNÇÃO	ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE